INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2024/PPGED

Dispõe sobre a estrutura e a formatação de dissertação e tese do Programa de Pós-graduação em Educação no formato multipaper.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto da Resolução n.º 04/2021/CONEPE que estabelece normas acadêmicas da pós-graduação stricto sensu da UFS e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo V – Do Regime Acadêmico da Resolução n.º 06/2022/CONEPE, em especial o Art. 36;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 01/2022 do PPGED que dispõe sobre a estrutura curricular do curso de mestrado em Educação do PPGED;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 02/2022 do PPGED que dispõe sobre a estrutura curricular do curso de doutorado em Educação do PPGED;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado, em sua reunião ordinária realizada em 11/10/2023.

RESOLVE:

Art. 1. As dissertações e teses do PPGED poderão ser elaboradas no formato multipaper.

§ 1º Entende-se por formato multipaper a apresentação de uma dissertação ou tese como uma coletânea de artigos publicáveis, acompanhados de uma seção introdutória e de considerações finais.

§ 2º Recomenda-se o uso do formato multipaper para trabalhos em que a tese forme parte de um projeto de pesquisa maior, habitualmente de grupos de pesquisa consolidados, ou quando o aluno está dando continuidade a um tema já estudado anteriormente, que ainda apresente questões em aberto.

§ 3º No formato multipaper os artigos têm uma certa independência, mas articulados entre si, com pontos de coesão entre si.

Art. 2. Cada artigo deve ter seu próprio objetivo, revisão da literatura, método de pesquisa, resultados, discussões e conclusões.

Art. 3. Deve-se atentar para a combinação desses artigos. Serão aceitas as seguintes opções: 1) Quando os artigos da dissertação ou tese propõem estudar um mesmo problema sobre perspectivas diferentes. Neste caso, ao final, no capítulo de considerações finais, poderia propor o comparativo de entre as propostas; 2) Quando cada artigo da dissertação ou tese aborda um novo problema e objetivos específicos baseados nos resultados do artigo precedente. Neste caso, ao final, no capítulo de considerações finais, os resultados de cada artigo vão compor um resultado final que se complementa.

Art. 4 No formato multipaper, o discente deverá, articulado ao seu relatório de pesquisa, apresentar uma seção de apresentação explicitando a organicidade dos artigos a serem inseridos nesse formado.

Art. 5. Para a defesa em formato multipaper, exige-se que o discente apresente, no mínimo, dois artigos para o mestrado e três para o doutorado. Esses artigos já devem ter sido submetidos ou aceitos ou publicados em periódicos com Qualis A1, A2, A3 ou A4, devendo o discente entregar os comprovantes de submissão ou aceite ou a publicação dos artigos, no ato do depósito do texto para a defesa, na secretaria do PPGED.

Art. 6. Os artigos publicados devem ser prioritariamente em coautoria com o orientador.

Art. 7. O discente regular, em acordo com seu orientador, deverá requerer à Comissão de Supervisão Discente a autorização para a adoção do formato multipaper.

§ 1º O requerimento mencionado no artigo anterior deverá ser apresentado no prazo de seis meses para discentes de mestrado e um ano para discentes de doutorado, a contar da data da matrícula no PPGED.

Art. 8. A parte Introdutória da obra deverá seguir as normas da ABNT mais atuais e do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, porém os artigos poderão ser aceitos segundo a norma da revista submetida, seja ABNT, APA (American Psychological Association), Vancouver.

§ 1º O relatório da pesquisa deverá conter os elementos previstos n NBR 14724 ABNT (Informação e Documentação - Trabalhos Acadêmicos - Apresentação) tais como: capa; folha de rosto; ficha catalográfica; folha/termo de aprovação; dedicatória (opcional); agradecimentos (opcional); epígrafe (opcional); resumos (em português e língua estrangeira); listas de abreviaturas, siglas, figuras (quando forem apresentadas mais que três); tabelas (quando forem apresentadas mais que três); sumário; introdução; artigo 1; artigo 2; artigo 3 (para doutorado); referências; apêndices e anexos (opcionais) (APÊNDICE I).

Art. 9. Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", 22 de fevereiro 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSANA CARLA DO NASCIMENTO GIVIGI
Data: 22/02/2024 07:54:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profa. Dra. Rosana Carla do Nascimento Givigi
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação
Universidade Federal de Sergipe
Portaria 381 de 03/2023/GR

APÊNDICE A – Elementos do formato multipaper

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS E OPCIONAIS	DESCRIÇÃO
CAPA	Segundo normas da ABNT
Folha de rosto	Segundo normas da ABNT
Ficha Catalográfica	Segundo normas da ABNT
Folha/Termo de aprovação	Segundo normas da ABNT
Dedicatória	Segundo normas da ABNT
Agradecimentos	Segundo normas da ABNT
Epígrafe	Segundo normas da ABNT
Resumo/Palavras-chaves	Segundo normas da ABNT
Abstract/Keywords	Segundo normas da ABNT
LISTAS (de figuras, quadros, tabelas, siglas, abreviaturas, gráficos...)	Segundo normas da ABNT
Sumário	Segundo normas da ABNT
APRESENTAÇÃO.	Estrutura da tese no formato multipaper.
MEMORIAL	Trajetória acadêmica e profissional do autor.
INTRODUÇÃO	Deve conter todos os pontos exigidos numa introdução: contexto da pesquisa, objetivos, problema e justificativa; abordagem teórico-metodológica; e, quadro síntese dos estudos com título, objetivos da pesquisa, metodologia e contribuições teórico-prática.
ARTIGO 1	1 Introdução 2 Marco teórico 3 Metodologia 4 Resultados/Contribuições teóricas/Implicações práticas 5 Considerações finais 6 Referências (A ordem desta estrutura pode variar, mas deve conter todos os itens).
ARTIGO 2	Idem ao artigo 1
ARTIGO 3	Idem ao artigo 1
CONSIDERAÇÕES FINAIS	Articulações entre os resultados dos artigos alinhados aos objetivos da pesquisa, assim como as contribuições da pesquisa.
REFERÊNCIAS	Segundo normas da ABNT
APÊNDICES/ANEXOS	Segundo normas da ABNT